

Ass. Sob. e Adm. Procs. e Expedientes  
Municipais  
Secretaria de Administração  
Matricula 120

MUNICÍPIO DE

**Brasilândia**

Adm. 2021 a 2024

**O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS**

**DECRETO Nº 0045/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

*Declara ponto facultativo nos  
Órgãos Públicos Municipais nas  
datas que especificam e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que dia 03/06/2021, quinta-feira (Corpus Christi) é ponto facultativo a nível nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO nos dias: 03/06/2021 (quinta-feira) e 04/06/2021 (sexta-feira).

**Parágrafo primeiro:** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Parágrafo segundo:** Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de Junho de 2021.

  
**RICARDO FERREIRAS DIAS**

Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal